

## Capítulo 10

### DO PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO

**Art. 75** O Programa de Pós-doutorado do HCTE tem como meta potencializar a pesquisa interdisciplinar nos laboratórios e grupos de pesquisa do HCTE, promovendo a colaboração entre os pesquisadores das grandes áreas do conhecimento, Ciências Humanas, Exatas, da Natureza, da Vida, Letras e Artes.

**Art. 76** Os supervisores das pesquisas de pós-doutorado pertencem ao Corpo Docente do HCTE.

**Art. 77** Os docentes do HCTE devem encaminhar à Coordenação o pleito de entrada de candidatos ao Programa de Pós-doutorado.

**Art. 78** O coordenador nomeia um relator para fins de apresentação da candidatura no Colegiado, responsável por sua homologação.

**Art. 79** No limite de disponibilidade de bolsa de pós-doutorado, quando o Programa estiver provido com uma bolsa somente, o Colegiado adotará o sistema de rodízio.

**Art. 80** A destinação da bolsa, definida em Colegiado anualmente, poderá se configurar em processo seletivo, que deverá ser organizado pela Coordenação, com regras e/ou prioridades do HCTE discutidas e acordadas no Colegiado.

**Art. 81** O pós-doutorando pode integrar o Colegiado como docente colaborador do programa, incluindo oferta de disciplinas de forma autônoma e co-orientação de mestrandos e doutorandos.

**Art. 82** Além das reuniões com seus respectivos supervisores, os pós-doutorandos, considerados pesquisadores visitantes, são convidados, através de e-mail da Secretaria Acadêmica, a participar de encontros coletivos, de dois a quatro encontros por semestre, quando são debatidos os projetos em curso, apresentados os resultados de estágios de pós-doutorado do Programa, em desenvolvimento ou em fase de conclusão, e/ou realizadas palestras de interesse comum.

**§1º** A Coordenação se responsabiliza pela elaboração, a cada início de semestre, da programação dos encontros do Programa de Pós-doutorado no semestre, submetendo-a ao Colegiado para homologação.

**§2º** A Secretaria Acadêmica se compromete a fazer ampla chamada dos encontros do Programa de Pós-doutorado à comunidade HCTE, docentes e discentes.

**§3º** A Coordenação se compromete a garantir a presença de membros do Corpo Docente do HCTE, especialmente em dias em que a programação do encontro inclui relatório final de estágio de pós-doutorado.

**Art. 83** Aos pós-doutorandos de instituições no exterior, o Programa oferece supervisão à distância, estimulando o desenvolvimento de conhecimento em redes internacionais.

**Art. 84** O estágio supervisionado de pós-doutoramento deve gerar relatório anual e final detalhado das pesquisas, publicações e/ou produções de reconhecida relevância, como artigos, livros e/ou capítulos de livros, apresentações públicas, entre outras categorias de produção, envolvendo o pós-doutorando e membros do Corpo Docente do Programa.

**Parágrafo único.** O relatório final de Pós-doutorado deve ser encaminhado ao supervisor, que por sua vez elabora parecer em carta de encaminhamento à Coordenação do Programa.

**Art. 85** O pós-doutorando deve apresentar os resultados finais do estágio de Pós-doutorado em um dos encontros mensais ou bimensais do Programa de Pós-doutorado, previamente à formalização do encaminhamento de seu relatório de conclusão do estágio ao Colegiado pelo supervisor.

**§1º** Quando da apresentação dos resultados finais da pesquisa de pós-doutoramento, a Coordenação deve zelar pela presença de dois membros do Corpo Docente do Programa, além do próprio docente supervisor do estágio.

**§2º** Os docentes do HCTE que acompanham a apresentação final dos resultados de pesquisa do pós-doutorando se responsabilizam também por relatá-los junto ao Colegiado, somando-se ao supervisor.

**Art. 86** A Coordenação encaminha o relatório, acrescido da carta do supervisor, para homologação no Colegiado, quando se dá a relatoria dos docentes do HCTE que

assistiram à apresentação pública em encontro do Programa de Pós-doutorado e do próprio supervisor do estágio.

**Art. 87** O HCTE emite uma declaração de conclusão de estágio de pós-doutorado tão logo os resultados da pesquisa tenham sido homologados pelo Colegiado.